



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ, ATRAVÉS DE DECORAÇÕES NATALINAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PAPAÍ NOEL NO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO NO ANO DE 2021.
- 1.2. As quantidades constantes são estimativas, não se obrigando a Administração pela contratação na sua totalidade.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. As especificações dos itens, objeto deste termo de referência foram informadas pela CONTRATANTE, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	<p>CASA DO PAPAÍ NOEL</p> <p>Contratação de prestação de serviços de Montagem e desmontagem de decoração da CASA DO PAPAÍ NOEL, contendo:</p> <p>a) ÁREA EXTERNA: Fachada decorada em lona plotter; 1 caixa de correio do papai Noel; 1 Arvore de Natal de 2m decorada; 10 metros de cerca de madeira decorada; 1 passarela em carpete vermelho (tamanho 30 metros); 1 máquina de neve para funcionamento por 2 horas/dia.</p> <p>b) ÁREA INTERNA: Decoração em tecidos natalinos; cascata em Led; pisca-pisca em led; 10 quadros confeccionados em estrutura metálica e lonas impressas de figuras natalinas.</p> <p>c) SALA DE VISITA: 1 lareira do papai Noel; 1 poltrona grande com braços acolchoada revestida em veludo vermelho (Cadeira do Papai Noel); 5 caixas de presentes com adornos diversos; 1 arvore enfeitada de 2 metros; 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares; 1 centro 1,50 x 1,50m; 1 tapete 2x2m; 2 mesinhas redondas de apoio; almofadas natalinas; 01 aparador; 01 abajur grande; 01 lustre grande.</p> <p>d) SALA DE JANTAR: 01 Mesa de madeira tamanho 1,50x0,80m; com 06 cadeiras; 01 conjunto de 32 peças de louças de jantar; 2 estantes de madeira para parede; 01 aparador grande; 01 espelho grande; 01 tapete 2,50x 2,50m; conjunto de taças para vinho e champagne e água; talheres; jogo americano; 02 castiçais e peças decorativas para o ambiente.</p> <p>e) QUARTO DO PAPAÍ NOEL: 1 baú de madeira tamanho 1,50x0,80x0,80m; 1 quarto de casal completo contendo 01 cama e colchão; 1 guarda roupa; 2 criados mudo; 2 abajures; 1 aparador; 1 escrivaninha; 1 notebook; 1 tapete de pelúcia tamanho 2X2m; 1 cabide; 1 painel de tv; 1 tv de 32 polegadas e peças decorativas para o ambiente.</p> <p>f) QUARTO INFANTIL: 2 camas de solteiro e colchões; 2 criados mudos; 1 tapete de pelúcia tamanho 2x2m; 2 guardas roupa infantil; 1 aparador; brinquedos de pelúcia; 4 nichos de madeira e peças decorativa feminina e masculino.</p> <p>g) COZINHA DO PAPAÍ NOEL: 1 armário aberto de madeira; 3 painéis de ferro; 1 mesa e cadeiras de 4 lugares; conjunto de copos de vidros; 1 fogão; 1 geladeira; utensílios de cozinha diversos (Liquidificador, batedeira, sanduicheira, espremador de frutas); utensílios domésticos.</p> <p>h) Contratação de 1 personagem de Papai Noel com figurino completo; 4</p>	SV	1



	horas por dia, durante 30 dias. i) Contratação de 5 guias de visitação 4 horas por dia durante 30 dias com camisetas personalizadas.		
2	<p>DECORAÇÃO NATALINA DA AVENIDA SANTA TEREZA</p> <p>Contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de Decoração Natalina da Avenida Santa Tereza contendo:</p> <p>a) 1 árvore de Natal com tamanho de 9 metros de altura, confeccionada em ferro com mangueiras de LED e pisca.</p> <p>b) 1 árvore de Natal com 2,50 mt de altura confeccionada em strobo, mangueira de led e pisca-pisca; 50 metros de festão aramado com pisca LED verde com Strobo e mangueiras de LED;</p> <p>c) Postes com arabescos canutilho de ferro e pisca-pisca;</p> <p>d) Presentes Natalinos confeccionado em ferro com mangueira LED e tecidos natalinos.</p> <p>e) 5 Arcos confeccionados em cano e tecidos e mangueira de led pisca</p> <p>f) 1 PRESÉPIO DE NATAL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com figuras produzidas em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo</li><li>- Presépio deve ser composto por 6 figuras: Jesus, José, Maria e três Reis Magos.</li><li>- As medidas devem ser aproximadamente as seguintes:<ul style="list-style-type: none"><li>• José (medindo 1,85m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade).</li><li>• Jesus (medindo 0,40m de altura x 0,65m de largura x 0,86m de profundidade).</li><li>• Maria (medindo 1,38m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade).</li><li>• 2 reis de pé (medindo 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade).</li><li>• 1 rei abaixado (medindo 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade).</li></ul></li><li>• Montagem de estábulo em estrutura metálica, confeccionada em metalon, de 2,50m x 2,00 e altura de 2,80m, com mangueiras de led, pisca-pisca e strobo e chuva de meteoros.</li><li>- 1 corredor de estrelas com 2,50X altura, mangueira de led e pisca-pisca.</li><li>- 1 Trenó em tamanho natural confeccionado em fibra de vidro composto por 04 renas tamanho 1,60x1,10 m aprox.</li><li>- 1 papai Noel em tamanho natural e 1 trenó tamanho 2,30m, pintados com esmalte sintético com cores características, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.</li><li>- 1 plataforma confeccionada em metalon, folha de bromassa pintada com látex e esmalte sintético.</li><li>- 10 Anjos musical metálicos.</li><li>- 5 papais Noel musical de 1,80m.</li><li>- Árvores naturais decoradas com mangueira de led, pisca-pisca e lustres.</li></ul>	SV	1
3	<p>DECORAÇÃO NATALINA DA AVENIDA BRASIL</p> <p>Contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de Decoração Natalina da Avenida Brasil contendo:</p> <p>a) 1 árvore de Natal com tamanho de 09 metros de altura, confeccionada em ferro com mangueiras de LED e pisca-pisca, chuva de meteoros e strobo na cor azul e branco.</p> <p>b) Presentes natalinos confeccionados em ferro e mangueira LED.</p> <p>c) Postes com arabescos decorativos (Estrelas) feito em ferro, tecidos e</p>	SV	1



	mangueiras led. d) Árvores naturais decoradas com mangueira de led, pisca-pisca e lustres.		
4	DECORAÇÃO NATALINA DE (07) ROTATÓRIAS DO MUNICÍPIO Contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de <b>Decoração Natalina de (07) Rotatórias do município</b> contendo: a) 02 árvores de Natal com tamanho de 09 metros de altura, b) 05 Árvores de Natal tamanho 3 metros, confeccionadas em ferro com mangueiras de LED e pisca; 07 presentes natalinos confeccionado em ferro, tecidos natalinos e lampadas bolas; c) Postes com arabescos decorativos (Sinos natalinos);	SV	1
5	DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA DE EVENTOS Contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de Decoração Natalina da Praça de Eventos contendo: a) Decoração em tecidos natalinos no palco; estrelas natalinas confeccionadas em ferro com mangueiras LED; 01 Papai Noel Inflável 3m altura. Estrutura em Grid com refletores de led de 100 kwz. b) Postes com arabescos decorativos feito em ferro, tecidos e mangueiras led. c) Árvores naturais decoradas com mangueira de led, pisca-pisca e lustres.	SV	1

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

- 3.1. Os bens ou serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 2000 e Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, na Lei Federal nº 10.520/02, que dispõe sobre a modalidade Pregão, e subsidiariamente na Lei complementar Municipal nº 101/2019 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Redenção.
- 4.2. Que o Departamento se atenha a confeccionar o edital, atendendo a necessidades de nosso Município, com possibilidade de selecionar empresas que de fato tenham condição de prestar o serviço, posto que não são raras vezes, este Município tem sido alvo de empresas que não conseguem cumprir com a obrigação assumida contratualmente.

### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O objeto do presente termo de referência será fornecido em sua totalidade após a emissão da ORDEM DE serviços emitida pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo diretor do departamento de compras sendo encaminhada a empresa CONTRATADA via telefone (whatsapp) e no e-mail eletrônico.
- 5.2. O prazo de execução dos serviços, objeto deste Termo, será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
- 5.3. Os serviços, materiais e insumos ofertados pela contratada, devem atender obrigatoriamente às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial – ABNT, INMETRO.



- 5.3.1. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido para execução dos serviços, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.
- 5.3.2. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela CONTRATANTE na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a CONTRATADA da decisão proferida.
- 5.3.3. Em caso de denegação da prorrogação do prazo para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar o objeto dentro do prazo previsto.
- 5.4. O não cumprimento do disposto no **subitem 5.3** do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 5.5. Os serviços a serem executados, deverão observar os requisitos mínimos exigidos nesse termo de referência, devendo conter todas as especificações e produtos conforme descritos.
- 5.6. É de inteira responsabilidade da Contratada o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste Termo de Referência e Anexos, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.
- 5.7. Todos os materiais de uso corrente necessários à execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão fornecidos pela Contratada, inclusive ferramentas, máquinas e equipamentos de proteção e segurança do trabalho (EPI's).

## 6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1. O período de vigência desta contratação será até 31/01/2022, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação

## 7. VALOR ESTIMADO

- 7.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas em pesquisas de mercado.
- 7.2. O valor estimado com a contratação de empresa para prestação de serviços relacionados no item 2 deste Termo de Referência é da ordem de **R\$ 569.764,30 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme quadro de cotação em anexo.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecido pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica ou depósito em conta.
- 8.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
  - b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
  - c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT).
- 8.3. O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica ou depósito bancário na conta da CONTRATADA.
- 8.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:
- $EM = I \times N \times VP$   
Onde:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:  
 $I = (TX) \frac{365}{I} = (6/100) \frac{365}{I} = 0,0001644$  TX = Percentual da taxa anual = 6%.
- 8.4.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
- 8.5. A contratante não estará sujeita à atualização financeira a que se refere o item anterior deste Termo de Referência, se o atraso decorrer de prestação dos serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil, com pendência na apresentação de tal documentação, ou com pendência de cumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais por parte da contratada.
- 8.6. O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamento.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas resultantes desta contratação serão suportas pela dotação orçamentária:

### 10 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1203.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

### FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

- 10.1. A aplicação Financeira se dará através do cronograma de desembolso (ou cronograma físico-financeiro) que se trata da exposição das etapas dos serviços/aquisições, previsto estimado até atingir 100% do valor orçado previsto estimado.
- 10.1.1. O objeto do presente termo de referência será fornecido em sua totalidade após a emissão da ORDEM DE COMPRAS.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VALOR MÉDIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ.	SV	5	R\$ 569.764,30



## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- 11.1. Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- 11.2. Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada.
- 11.3. Realizar a execução os serviços dentro do prazo estipulado.
- 11.4. O retardamento na execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual.
- 11.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 11.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito.
- 11.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual-EPI, quando for o caso.
- 11.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a CONTRATANTE, para a execução dos serviços.
- 11.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.11. Havendo **cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social** da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
- 11.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 11.13. Comunicar ao Fiscal do contrato da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- 12.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 12.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 12.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

*Alm*



- 12.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- 12.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 12.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 12.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA a não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 12.8. A CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- 12.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos.
- 12.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

### **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 13.1. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

### **14. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 15.1. Nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666/93, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao departamento competente para as providências cabíveis.



- 15.4. Ficará designada a servidora MARY APARECIDA SCHUSSLER DE AZARA, sob o número de matrícula 001860 como FISCAL TITULAR, e o servidor EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR, sob o número de matrícula 000185 como FISCAL SUPLENTE, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

## 16. INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei n.º 10.520/2002, a CONTRATADA que:
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência desta contratação;
  - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - Fraudar na execução do Contrato;
  - Comportar-se de modo inidôneo;
  - Cometer fraude fiscal;
  - Não mantiver a proposta.
- 16.1.1. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 87, III e IV e da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA que:
- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.1.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, incluindo as hipóteses constantes do subitem "16.1 a", a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
  - Multas:**
    - Multa compensatória de 5% (cinco por cento)** pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, a qual será calculada sobre o valor total da parcela não adimplida do Contrato.
    - Multa compensatória de 10% (dez por cento)** aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de rescisão por inexecução parcial do objeto.
    - Multa compensatória de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão por inexecução total do objeto.
  - Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;





- IV. Impedimento de licitar e contratar** com o ente federado do órgão/entidade CONTRATANTE e descredenciamento do respectivo sistema local de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- V. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 16.2.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei 9.784/1999.
- 16.3.** A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o caráter educativo/pedagógico da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- 16.4.** As penalidades de multa oriundas de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 16.5.** As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração da CONTRATANTE.
- 16.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas pela CONTRATANTE, com vistas à publicidade dos atos praticados pela Administração.

Redenção/PA, 22 de outubro 2021.

*APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA*

**Rygleane Gleia da Silva Pavan**  
Secretaria Mun. de Administração  
Decreto nº 094/2021



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA



# ***Projeto Natal de Luz***

REDEÇÃO - PARÁ 2021

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Redenção-PA Código Município - 1506138 Gentílico - redencense

População estimada - 82.464 pessoas Densidade demográfica - 19,76 hab/km<sup>2</sup>Área - 3.823,809 km<sup>2</sup>

Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) - 0,672Email: contato@redencao.pa.gov.br

Endereço: Av. Garantã, 600, Vila PaulistaCEP: 68552-220

### **Geografia**

Localiza-se a uma [latitude] 08°01'43" sul e a uma [longitude] 50°01'53" oeste, estando a uma altitude de 227 metros. Sua população em 2016 era de aproximadamente 81 mil habitantes.[7]

### **Clima**

O clima do Município é do tipo equatorial. Possui temperatura média anual de 32,35 °C, apresentando temperaturas máximas em torno de 39,00 °C e mínimade 24,00 °C.

A umidade relativa do ar é de aproximadamente 60%.

O período chuvoso ocorre, notadamente, de dezembro a março, e o mais seco, de maio a novembro, estando o índice pluviométrico anual em torno de 2.000 mm.

### **Vegetação**

A vegetação do Município apresenta manchas de Cerrado e Cerradão. Grandes áreas de vegetação tem sido desmatadas anualmente, para a prática da agropecuária.

### **Topografia**

O município de Redenção apresenta altitudes médias variando entre 160 m e 730 m.

### **Hidrografia**

A hidrografia do município de Redenção é representada por três rios principais,os quais nascem na da Serra dos Gradaús. São eles: Salobro, ao norte do Município e limite natural com o município de Rio Maria; o rio Pau d'Arco, que

constitui o rio mais importante do Município, e que também recebe o Ribeirão Pau d'Arquinho, bastante utilizado pela população para lazer; ao sul do Município, está o rio Arraias, que faz limite natural entre os municípios de Redenção e Santa Maria das Barreiras.

### **Cultura**

Quadrilhas juninas e eventos agropecuários como a Expo Polo Carajás realizada anualmente são os elementos característicos do município.

Em redenção, emigrantes gaúchos, paranaenses, cearenses, goianos, mineirose maranhenses estão por toda a parte da cidade, trazendo consigo os traços culturais dos seus estados de origem.

### **Transportes**

A cidade é servida pelo Aeroporto de Redenção.

## **Economia**

A economia do município é baseada na pecuária de corte que fornece gado para vários abatedouros, inclusive JBS. A cultura da soja também está presente e que foi incluída recentemente e vem atraindo muitos investidores de diversas regiões do Brasil por ter em seu clima um grande atrativo que colabora muito no cultivo do grão.

O comércio também é muito forte na cidade, que recebe pessoas de várias cidades menores e ajuda na geração de empregos.

## **2. APRESENTAÇÃO**

O **significado do Natal** é o **nascimento de Jesus Cristo** e sua comemoração anual, que acontece há mais de 1600 anos no dia 25 de dezembro. Natal se refere a nascimento ou ao local onde alguma pessoa nasceu. Por exemplo, a expressão "cidade natal" indica a cidade onde um determinado indivíduo nasceu. A palavra "natal" significa "do nascimento".

Origem do Natal- Natal (com inicial maiúscula) é o nome da festa religiosa cristã que celebra o nascimento de Jesus Cristo, a figura central do Cristianismo. O dia de Natal, 25 de dezembro, foi estipulado pela Igreja Católica no ano de 350 através do Papa Julio I, sendo mais tarde oficializado como feriado.

O Espírito do Natal traz sentimentos como a fraternidade, o amor, a compaixão, a solidariedade e a simplicidade. Valores necessários para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Projeto Natal de Luz visa implementar ações que reforce e vivenciem momentos de fraternidade e solidariedade neste período natalino para a população do município de Redenção no Estado do Pará.

O Natal de Luz será realizado no período de 04 à 31 de Dezembro de 2021, com uma serie de atividades que compreendem: Decoração natalina nos principais equipamentos públicos da zona urbana e Instalação da Casa e o personagem do Papai Noel para visitaçao no referido município.

## **3. OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ações e momentos de confraternização e espírito natalino a todas as crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias do município de Redenção Pará.

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

- Compreender o processo histórico da festa de natal;
- Trabalhar junto às famílias o espírito de solidariedade, fraternidade e amor; como forma

de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

- Proporcionar a expressão artística; cultural e habilidade manual dos usuários;
- Garantir o momento festivo de união e integração de toda a população.

#### 04. Diretrizes de Ações;

- Realizar a Decoração Natalina de Praças, avenidas e Equipamentos públicos municipal;
- Instalar a Casa do Papai Noel, espaço decorativo destinado a visitação da população;

#### 05. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação se dará durante o processo de execução das diretrizes de ações estabelecidas; bem como do relatório de execução final contendo, fotografias, lista de frequências e produção de vídeo.

#### 06. DA FONTE DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros serão oriundos de dotações orçamentárias das Secretarias da Cultura; Assistência Social. Bem como poderão ser custeados através de captação de recursos de doadores e ou financiadores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	<p>CASA DO PAPAÍ NOEL</p> <p>Contratação de prestação de serviços de Montagem e desmontagem de decoração da CASA DO PAPAÍ NOEL, contendo:</p> <p>a) AREA EXTERNA: Fachada decorada em lona ploterr; 1 caixa de correio do papai Noel; 1 Arvore de Natal de 2m decorada; 10 metros de cerca de madeira decorada; 1 passarela em carpete vermelho (tamanho 30 metros); 1 máquina de neve para funcionamento por 2 horas/dia.</p> <p>b) AREA INTERNA: Decoração em tecidos natalinos; cascata em Led; pisca-pisca em led; 10 quadros confeccionados em estrutura metálica e lonas impressas de figuras natalinas.</p> <p>c) SALA DE VISITA: 1 lareira do papai Noel; 1 poltrona grande com braços acolchoada revestida em veludo vermelho (Cadeira do Papai Noel); 5 caixas de presentes com adornos diversos; 1 arvore enfeitada de 2 metros; 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares; 1 centro 1,50 x 1,50m; 1 tapete 2x2m; 2 mesinhas redondas de apoio; almofadas natalinas; 01 aparador; 01 abajur grande; 01 lustre grande.</p> <p>d) SALA DE JANTAR: 01 Mesa de madeira tamanho 1,50x0,80m; com 06 cadeiras; 01 conjunto de 32 peças de louças de jantar; 2 estantes de madeira para parede; 01 aparador grande; 01 espelho grande; 01 tapete 2,50x 2,50m; conjunto de taças para vinho e champagne e água; talheres; jogo americano; 02 castiçais e peças decorativas para o ambiente.</p> <p>e) QUARTO DO PAPAÍ NOEL: 1 baú de madeira tamanho 1,50x0,80x0,80m; 1 quarto de casal completo contendo 01 cama</p>	SV	1

	<p>e colchão; 1 guarda roupa; 2 criados mudo; 2 abajures; 1 aparador; 1 escrivaninha; 1 notebook; 1 tapete de pelúcia tamanho 2X2m; 1 cabide; 1 painel de tv; 1 tv de 32 polegadas e peças decorativas para o ambiente.</p> <p>f) QUARTO INFANTIL: 2 camas de solteiro e colchões; 2 criados mudos; 1 tapete de pelúcia tamanho 2x2m; 2 guardas roupa infantil; 1 aparador; brinquedos de pelúcia; 4 nichos de madeira e peças decorativa feminina e masculino.</p> <p>g) COZINHA DO PAPAÍ NOEL: 1 armário aberto de madeira; 3 painéis de ferro; 1 mesa e cadeiras de 4 lugares; conjunto de copos de vidros; 1 fogão; 1 geladeira; utensílios de cozinha diversos (Liquidificador, batedeira, sanduicheira, espremedor de frutas); utensílios domésticos.</p> <p>h) Contratação de 1 personagem de Papai Noel com figurino completo; 4 horas por dia, durante 30 dias.</p> <p>i) Contratação de 5 guias de visitaç�o 4 horas por dia durante 30 dias com camisetas personalizadas.</p>		
2	<p>DECORAÇÃO NATALINA DA AVENIDA SANTA TEREZA</p> <p>Contrataç�o de prestaç�o de serviç�os de montagem e desmontagem de Decoraç�o Natalina da Avenida Santa Tereza contendo:</p> <p>a) 1 arvore de Natal com tamanho de 9 metros de altura, confeccionada em ferro com mangueiras de LED e pisca.</p> <p>b) 1 arvore de Natal com 2,50 mt de altura confeccionada em strobo, mangueira de led e pisca-pisca; 50 metros de fest�o aramado com pisca LED verde com Strobo e mangueiras de LED;</p> <p>c) Postes com arabescos canutilho de ferro e pisca-pisca;</p> <p>d) Presentes Natalinos confeccionado em ferro com mangueira LED e tecidos natalinos.</p> <p>e) 5 Arcos confeccionados em cano e tecidos e mangueira de led pisca</p> <p>f) 1 PRES�PIO DE NATAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com figuras produzidas em fibra de vidro e pintura com esmalte sint�tico e verniz automotivo</li> <li>- Pres�pio deve ser composto por 6 figuras: Jesus, Jos�, Maria e tr�s Reis Magos.</li> <li>- As medidas devem ser aproximadamente as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jos� (medindo 1,85m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade).</li> <li>• Jesus (medindo 0,40m de altura x 0,65m de largura x 0,86m de profundidade).</li> <li>• Maria (medindo 1,38m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade).</li> <li>• 2 reis de p� (medindo 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade).</li> <li>• 1 rei abaixado (medindo 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade).</li> <li>• Montagem de est�bulo em estrutura met�lica, confeccionada em metalon, de 2,50m x 2,00 e altura de 2,80m, com mangueiras de led, pisca-pisca e strobo e chuva de meteoros.</li> <li>- 1 corredor de estrelas com 2,50X altura, mangueira de led e pisca-pisca.</li> <li>- 1 Tren� em tamanho natural confeccionado em fibra de vidro composto por 04 renas tamanho 1,60x1,10 m aprox.</li> </ul> </li> </ul>	SV	1

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 papai Noel em tamanho natural e 1 trenó tamanho 2,30m, pintados com esmalte sintético com cores características, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.</li> <li>- 1 plataforma confeccionada em metalon, folha de bromassa pintada com látex e esmalte sintético.</li> <li>- 10 Anjos musical metálicos.</li> <li>- 5 papais Noel musical de 1,80m.</li> <li>- Arvores naturais decoradas com mangueira de led, pisca-pisca e lustres.</li> </ul>		
3	<p><b>DECORAÇÃO NATALINA DA AVENIDA BRASIL</b>  Contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de Decoração Natalina da Avenida Brasil contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 1 árvore de Natal com tamanho de 09 metros de altura, confeccionada em ferro com mangueiras de LED e pisca-pisca, chuva de meteoros e strobo na cor azul e branco.</li> <li>b) Presentes natalinos confeccionados em ferro e mangueira LED.</li> <li>c) Postes com arabescos decorativos (Estrelas) feito em ferro, tecidos e mangueiras led.</li> <li>d) Arvores naturais decoradas com mangueira de led, pisca-pisca e lustres.</li> </ul>	SV	1
4	<p><b>DECORAÇÃO NATALINA DE (07) ROTATÓRIAS DO MUNICÍPIO</b>  Contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de <b>Decoração Natalina de (07) Rotatórias do município</b> contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 02 árvores de Natal com tamanho de 09 metros de altura,</li> <li>b) 05 Árvores de Natal tamanho 3 metros, confeccionadas em ferro com mangueiras de LED e pisca;</li> <li>07 presentes natalinos confeccionado em ferro, tecidos natalinos e lampadas bolas;</li> <li>c) Postes com arabescos decorativos (Sinos natalinos);</li> </ul>	SV	1
5	<p><b>DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA DE EVENTOS</b>  Contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de Decoração Natalina da Praça de Eventos contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Decoração em tecidos natalinos no palco; estrelas natalinas confeccionadas em ferro com mangueiras LED; 01 Papai Noel Inflável 3m altura. Estrutura em Grid com refletores de led de 100 kwz.</li> <li>b) Postes com arabescos decorativos feito em ferro, tecidos e mangueiras led.</li> <li>c) Arvores naturais decoradas com mangueira de led, pisca-pisca e lustres.</li> </ul>	SV	1

Redenção, Pará, 20 de Outubro de 2021.



**Rygleane Gleia da Silva Pavan**  
Secretaria Mun. de Administração  
Decreto nº 094/2021

**Rygleane Gleia da S. Pavan**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 094/2021





































